Resolução nº : 6184/2004
Protocolo nº : 168855/03
Origem : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRACÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁCIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 69.500,25 (sessenta e nove mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA